

**Lei nº 3.267, de 07 de julho de 2011.**

**Abre Crédito Especial, aponta recurso.**

**IVO DOS SANTOS LAUTERT**, Prefeito Municipal de Taquari,  
Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais ), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0029.1068 PSB - PROT.BÁSICA A INFÂNCIA

3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil ..... R\$ 16.000,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0029.1068 PSB – PROT. BÁSICA A INFÂNCIA

3.3.90.3200000000 Material, bem ou serv. para dist. Gratuita .....R\$ 8.000,00

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica .....R\$ 8.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 07 de julho de 2011.**

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos

Exposição de Motivos nº 059/2011

Taquari, 16 de junho de 2011.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, projeto de Lei que abre crédito especial no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

O referido projeto servirá para possibilitar a contratação emergencial de 01 Assistente Social, conforme disposto na Exposição de Motivos nº 060/2011.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Senhor,  
**Luís Carlos Martins**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Câmara Municipal de Vereadores  
Taquari - RS